

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APAC – Perdões / MG
004/2024

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, a fim de preencher seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 004/2024 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 contratação de empregados por prazo indeterminado por meio de processo seletivo simplificado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital amparadas pela Resolução 166/2021 da SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e Manual Descritivo de Cargos e Funções dos Funcionários das APAC's elaborado pela FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
SUPERVISOR DE OFICINAS	01	44h semanais	R\$ 2.178,07

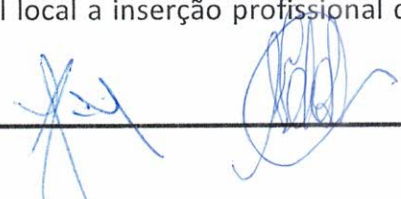
3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administração, noções de empreendedorismo, Código de Ética e conduta dos colaboradores das APACs.

3.1.3 - Descrição sumária: Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; Supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Alzira de Souza Lima, 144 – Jd Nova Esperança
Perdões/MG – (35)3864-2481 CNPJ 06.118.334/0001-40



3.1.4 - Atribuições/Tarefas

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Supervisionar as oficinas;
- Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
- Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.;
- Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção.
- Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
- Auxiliar na organização de cursos e treinamentos, principalmente naqueles cuja temática será a profissionalização dos recuperandos;
- Zelar pelo funcionamento das oficinas de trabalho, com geração de receita para a APAC e fomento de postos de trabalho para os recuperandos;
- Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;
- *Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral;*
- Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;
- Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas.
- Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes.

3.1.5 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples.

- Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.

3.1.6 - Competências:

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Alzira de Souza Lima, 144 – Jd Nova Esperança

Perdões/MG – (35)3864-2481 CNPJ 06.118.334/0001-40



- **Conhecimentos:** Ensino médio completo; Conhecimento do método APAC,
- **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo.

Atitudes: Ter respeito à liderança; Visão apurada das tendências de profissões do mercado regional. Trabalho em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ter iniciativa e postura profissional.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico sob o qual serão contratados os candidatos às vagas de Estágio constante no item 3.1 e subitens deste edital, sob o qual serão aprovados por esta Seleção Simplificada, será o previsto na LEI nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, não envolvendo, e qualquer hipótese a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

4.1.2 Para os cargos de Estagiário Pedagogia e Enfermagem, o contrato de trabalho será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo prazo de 02 (anos) ou, até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico;

5.1.4 Sistema de Vigilância interna e externa.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Alzira de Souza Lima, 144 – Jd Nova Esperança

Perdões/MG – (35)3864-2481 CNPJ 06.118.334/0001-40



6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular (classificatório);

6.1.2 Avaliação de Conhecimentos da Metodologia APAC.

6.1.3 Entrevista consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, com questões objetivas idênticas para todos os candidatos que serão respondidos por escrito.

6.2. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, **ESPECIFICANDO A QUAL CARGO IRÁ CONCORRER**, presencialmente até às 17h do dia 23 de Agosto de 2024 no CRS da APAC - situada à Rua Alzira de Souza Lima, 144, Jardim Nova Esperança, Perdões – MG, CEP 37260-000.

6.3. Os currículos também poderão ser encaminhados até às 23h59min do dia 25 de Agosto de 2024 por meio eletrônico, para o endereço apacperdoes@fbac.com.br com mensagem sob o título **“Edital de Contratação de funcionários APAC – Perdões/MG 004/2024”**, e **ESPECIFICAR NO CAMPO ASSUNTO A QUAL CARGO IRÁ CONCORRER**.

6.4. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.5. A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

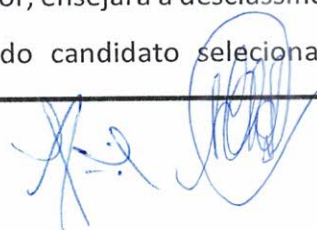
6.7. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

6.8. Os títulos de todo o candidato convocado, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.9. A ausência da comprovação de que trata o item anterior, ensejará a desclassificação automática do candidato e o chamamento imediato do candidato selecionado e

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Alzira de Souza Lima, 144 – Jd Nova Esperança
Perdões/MG – (35)3864-2481 CNPJ 06.118.334/0001-40



classificado na posição subsequente.

7. SELEÇÃO:

7.1. Comissão de Seleção: composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

7.2. Análise de currículo: 26 de Agosto de 2024 (Classificatório);

7.3. Avaliação de Conhecimentos do Método APAC: Prova de Conhecimentos no dia 27 de agosto de 2024 às **08h** na sede da APAC, podendo este horário ser alterado de acordo com a quantidade de candidatos inscritos (Eliminatório);

7.4. Teste de Aptidão Psicológica e Profissional no dia 28 de agosto, às **08h00min.**

7.5. Entrevista com membros da comissão e presidente da Entidade: 29 de agosto de 2024, mediante convocação, na sede da APAC, às **08h00min.**

8. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A análise do currículo terá a seguinte pontuação:

8.2 Tempo de experiência profissional ou trabalho voluntário em área semelhante sendo:

Acima de 1 (um) ano: 1 ponto

Acima de 3 (três) anos: 3 pontos (Nota máxima não cumulativa)

8.3 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

8.4 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com Certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

1 curso: 1 ponto

2 cursos : 2 pontos

3 ou mais cursos: 4 pontos, (Nota máxima não cumulativa);

8.5 Prova de Conhecimentos do Método APAC - (30 pontos);

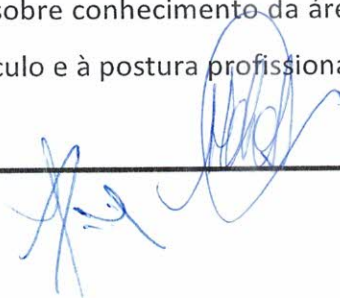
8.6 Teste de Aptidão Psicológica e Profissional - (60 pontos);

8.7 Entrevistas com membros da Comissão de Seleção e com o Presidente da APAC (10 pontos cada entrevista, totalizando 30 pontos) - Versarão sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Alzira de Souza Lima, 144 – Jd Nova Esperança

Perdões/MG – (35)3864-2481 CNPJ 06.118.334/0001-40



8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação na entrevista;
3. Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme curriculum vitae apresentado.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 180 dias equivalendo-se a 06 (seis) meses, contados a partir da publicação resultado final da seleção no site da FBAC.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Perdões – MG, 14 de agosto de 2024.

EDER DANIEL VENANCIO
Encarregado Administrativo
APAC - Perdões/MG

Eder Daniel Venancio

Encarregado Administrativo

APAC – Perdões/MG

MARIA DE LOURDES S. ANDRADE
Presidente da Diretoria Executiva
APAC - Perdões/MG

Maria de Lourdes Santos Andrade

Presidente da Diretoria Executiva

APAC – Perdões/MG

